CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – SC
Rua : NAPOLEÃO POETA DE MORAES SN CENTRO - Fone: ((49)3564.0525 – CEP 89.550.000 - Rio das Antas – Sc
Email: **cmas@riodasantas.sc.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº. 011/2013 de Outubro de 2013.

Dispõe sobre a Aprovação do Preenchimento do Demonstrativo 2012, Serviços/Programas, IGDPBF e IGDSUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS ANTAS - SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal n° 975, de 18 de Abril de 1996 e de acordo com as Normas legais Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo, em Reunião Mensal realizada aos 15/10/2013;

Considerando

Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Antas – Sc e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar o preenchimento do Demonstrativo 2012.
Art 2º - Aprovar o preenchimento do IGDPBF- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, contendo execução física e financeira.
Art 3º- Aprovar o preenchimento do IGDSUAS- Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social, contendo execução física e financeira.

Rio das Antas, 21 de Outubro 2013.

Milene Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS